

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 02.152.129/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/12/2020 às 15:46 (data e hora de Brasília).



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO  
CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**



**FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/03/1956, residente e domiciliado a Rua João Pessoa nº 153 – Centro – CEP 58840-000 – Pombal – PB, portador da cédula de identidade nº 281.193 SSP/PB e CPF nº 287.685.904-15, empresário com sede a Rua Projetada SNº – Centro – CEP 58860-000 - Paulista – PB, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP/PB sob NIRE nº 2510072107-0 por despacho dia 01/10/1997 e no CNPJ nº 02.152.129/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia a Srª **ANA CRISTINA PEREIRA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 03/07/1991, residente e domiciliada na Rua João Pessoa nº 153 – Centro – CEP 58840-000 – Pombal – PB, portadora da cédula de identidade nº 3.830.352 SSS/PB e CPF nº 106.576.314-00, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**1ª CLAUSULA** – A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sociedade adotará o nome fantasia **CONSTRUMAX**

**2ª CLAUSULA** – A sociedade tem sua sede a Rua Projetada SNº – Centro – CEP 58860-000 - Paulista – PB, podendo ainda criar e extinguir filiais em todo território nacional.

**3ª CLAUSULA** – O objeto social será Construção de edifícios (Edificações, Ampliações, Urbanização e Paisagismo), cód. 4120-4/00

**4ª CLAUSULA** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL SOCIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA	190.000	190.000,00
ANA CRISTINA PEREIRA	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**5ª CLAUSULA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**6ª CLAUSULA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 146502411203375370095-1  
Data: 24/11/2020 07:42:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96  
Para Digitar: Tipo Normal C: AKS06078-RDVT



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Vêber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticação Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reprodutivel fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seelidigital.tjpb.jus.br ou Consulta e Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/146502411203375370095

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO**  
**CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**



**7ª CLÁUSULA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**8ª CLÁUSULA** - A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA com os poderes e atribuições de administrador. Autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**9ª CLÁUSULA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial.

**10ª CLÁUSULA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, (os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, CC/2002).

**11ª CLÁUSULA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**12ª CLÁUSULA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

**13ª CLÁUSULA** - Fica eleito o foro de Paulista - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa/PB 10 de Maio de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA

ANA CRISTINA PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2011 SOB Nº: 25200550439  
Protocolo: 11/018052-6, DE 11/05/2011

CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL



Autenticação Digital Código: 146502411203375370095-2  
Data: 24/11/2020 07:42:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS06079-EOJQ



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo Bastos  
TJ/PB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:08:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 146502411203375370095-1 a 146502411203375370095-2  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5269fb813cf488cb09e93819d2b98f3f0fc8f1aacc3a5acedbc97af9ab13c154dc0ab525d634e80fd8e20e3d6dc00b11c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DENOMINADA:  
CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

**FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/03/1956, residente e domiciliado a Rua João Pessoa nº 153 Centro - CEP 58840-000 Pombal PB, portador da cédula de identidade nº 281.193 SSP/PB e CPF nº 287.685.904-15.

**ANA CRISTINA PEREIRA**, brasileira, empresaria solteira, nascida em 03/07/1991, residente e domiciliada na Rua João Pessoa nº 153 Centro - CEP 58840-000 Pombal - PB, portadora da cédula de identidade nº 3.830.352 SSS/PB e CPF nº 106.576.314-00.

Únicos sócios da empresa denominada "**CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**", com sede à Rua Projetada SNº Centro CEP 58860-000 - Paulista PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 02.152.129/0001-40 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba JUCEP/PB sob nº 25.2.0055043-9, pôr despacho de 23/05/2011, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

**1ª CLAUSULA** - Empresa que funciona à Rua Projetada SNº Centro CEP 58860-000 - Paulista PB, *passará a funcionar* a Rua Cel. Candido de Assis SNº - Sala 01 Centro CEP 58840-000 - Pombal PB.

**2ª CLAUSULA** O objeto social da empresa é exercer as atividades de Construção de edifícios (Edificações Ampliações, Urbanização e Paisagismo, cód. 4120-4/00, *será adicionado* ao objeto social às atividades de: Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas, cód. 4213-8/00, Construção de obras-de-arte especiais, cód. 4212-0/00, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, cód. 4211-1/02, Construção de rodovias e ferrovias, cód. 4211-1/01, Perfurações e sondagens, cód. 4312-6/00, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, cód. 4311-8/02, Obras de terraplenagem, cód. 4313-1/00, Serviços de preparação do terreno não especializados anteriormente, cód. 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica, cód. 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cód. 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, cód. 4322-3/02, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, cód. 4322-3/03, Impermeabilização em obras de engenharia civil, cód. 4330-4/01, Obras de acabamento em gesso e estuque, cód. 4330-4/03, Serviços de pintura de edifícios em geral, cód. 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção, cód. 4330-4/99, Obras de fundações, cód. 4391-6/00, Perfuração e construção de poços de água, cód. 4399-1/05, Obras de alvenaria, cód. 4399-1/03, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, cód. 4399-1/02, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, cód. 4399-1/99, Coleta de resíduos não-perigosos, cód. 3811-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, cód. 7732-2/01.

**3ª CLAUSULA** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

**4ª CLAUSULA** - Fica eleito o Foro de Pombal - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma.

Pombal PB, 25 de Maio de 2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA**

**ANA CRISTINA PEREIRA**



**Cartório** Autenticação Digital Código: 146502411201262298679-1  
Data: 24/11/2020 07:42:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Vêber Azevedo Bastos  
Titular





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O responsável pelo ato é: ..... Confira os dados do ato em: https://secedocbaastos.net.br/cedocum.php?446522411201262298679  
C. referida é verdadeira. Doc. fl. ....

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2011 SOB Nº: 20110224337  
Protocolo: 11/022433-7, DE 08/08/2011  
Empresa: 25 2 0055043 9  
CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES &  
SERVICOS LTDA ME  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 146502411201262298679-2  
Data: 24/11/2020 07:42:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS06081-2PFG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 16:08:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 146502411201262298679-1 a 146502411201262298679-2  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

01b1c734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e562567554ab7a0fab7003472982df4e7b42eabe1504a916e52fd8f1948cb9d702c0ab525d634e80fd8e20e3d6dc00b11c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.090-4  
de 24 de agosto de 2001





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE DENOMINADA: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

1 – FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/03/1956, residente e domiciliado a Rua João Pessoa nº 153 – Centro – CEP 58840-000 – Pombal – PB portador da cédula de identidade nº 281.193 SSP/PB e CPF nº 287.685.904-15.

2 – ANA CRISTINA PEREIRA, brasileira, empresaria solteira, nascida em 03/07/1991, residente e domiciliada na Rua João Pessoa nº 153 – Centro – CEP 58840-000 – Pombal – PB, portadora da cédula de identidade nº 3.830.352 SSDS/PB e CPF nº 106.576.314-00.

Únicos sócios da empresa denominada "CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME", com sede à Rua Cel. Candido de Assis SNº - Sala 01 – Centro – CEP 58840-000 - Pombal – PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 02.152.129/0001-40 e Registrada na Junta Comercial do Estado Do Estado da Paraíba – JUCEP/PB sob nº 25.2.0055043-9, pôr despacho de 23/05/2011, resolvem, assim, alterar de comum acordo e na melhor forma do direito o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002, com a seguinte redação:

**1ª CLÁUSULA** - Retira-se da sociedade a sócia ANA CRISTINA PEREIRA, transferindo sua cota de capital social o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) a título de doação, para o sócio o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA, recebendo neste ato em moeda corrente e legal do País, como pagamento de suas cotas de capital social o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). A Sócia que se retira declara ter recebido seus haveres, nada tendo a reclamar posteriormente.

**2ª CLAUSULA** - O Capital da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) permanece inalterado, dividido em 200.000 (Duzentas Mil quotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a ser do sócio FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA.

**3ª CLAUSULA** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização ou outro sócio.

**4ª CLAUSULA** – Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alteração anterior, permanecem em pleno vigor.

**5ª CLAUSULA** - Fica eleito o Foro da cidade de Pombal - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Autenticação Digital Código: 146502611200529633806-1  
Data: 26/11/2020 08:49:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Cavalcanti  
TITULO

T. IPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as alíneas 1ª, 3ª e 7ª inc. V 8ª, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.org.br/portal/validar>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 e autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://reftdigital.jpb.pb.br/> ou: Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/146502611200529633806>



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob Nº 20140271929  
Protocolo : 140271929 de 24/09/2014 NIRE: 25200550439  
**CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**  
Chancela : 79247B506496F1233ABE5EFD637347A1AD20EC7  
João Pessoa - PB, 29/09/2014

*M. Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 146502611200529633806-2  
Data: 26/11/2020 08:49:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39935-XE81:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Retiros, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Taur

TJPB







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sebadigital.jpb.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/146502611200529633806



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 29/09/2014 Sob Nº 20140271920  
Protocolo : 140271929 de 24/09/2014 NIRE: 25200550439  
**CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**  
Chancela : 792417B506496F1233ABE5EFD637347A1AD29EC7  
João Pessoa - PB, 29/09/2014

*Manoel Venâncio*

Manoel Venâncio  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 146502611200529633806-4  
Data: 26/11/2020 08:49:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 08:50:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 146502611200529633806-1 a 146502611200529633806-4  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

01b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bef54ad6ac5204b41199eb82256f5b7baff8fabe4858574167440cb8aa3/f8b04c0ab525d634e80fd8e20e3d6dc00b11c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.190-2  
de 24 de agosto de 2001



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
Nome empresarial da sociedade Ltda.: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



**FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, natural de Pombal – PB, nascido em 19.03.1956, empresário, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, 153 – Centro, Pombal – Paraíba, CEP. 58840-000, portador da cédula de identidade nº 281.193 - SSP/PB e CPF nº 287.685.904 – 15. Na condição de único sócio da empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua Cel. Candido de Assis, SN, Sala 01 – Centro, Pombal – Paraíba, CEP. 58840-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200550439, por despacho de 23.05.2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.129/0001 – 40. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter sua sede á Rua João Pessoa, 153, Sala 01 – Centro, Pombal – Paraíba, CEP. 58840-000.

Cláusula 2ª – O capital social é elevado de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** para **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

Cláusula 3ª – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de **300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

<b>FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA</b>	<b>300.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Cláusula 4ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 5ª – O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, natural de Pombal – PB, nascido em 19.03.1956, empresário, residente e domiciliado a Rua João Pessoa, 153 – Centro, Pombal – Paraíba, CEP. 58840-000, portador da cédula de identidade nº 281.193 - SSP/PB e CPF nº 287.685.904 – 15. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
Nome empresarial da sociedade Ltda.: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



1ª - A empresa girará sob o nome empresarial: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e terá sede e domicílio na Rua João Pessoa, 153, Sala 01 – Centro, Pombal – Paraíba, CEP. 58840-000.

2ª - O capital é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.  
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto social é:

O OBJETO SOCIAL SERÁ: AS ATIVIDADES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS CONST DE OBRAS DE ARTE ESPECIALPINTUIRA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURAÇÃO ESONDAGEM PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENONÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS.INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMADE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO EESTOQUE,SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÃO,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRASESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COLETA DERESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIME.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 23.11.2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa será exercida por FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
Nome empresarial da sociedade Ltda.: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



9ª - Fica eleito o foro de Pombal - Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pombal (PB), 30 de novembro de 2020.



*Francisco das Chagas Formiga Pereira*

FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA.....  
\*.....\*  
Em test.da verdade, Sousa-PB 30/11/2020 09:39:10  
Marilia de Lina Barbosa - ESCRIVENTE  
[2020-002561]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31  
SELO DIGITAL: AKR02169-XVU4  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.jucep.org.br>



*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 11:46 SOB Nº 25600125212.  
PROTOCOLO: 204545390 DE 01/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005955432. CNPJ DA SEDE: 02152129000140.  
NIRE: 25600125212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.  
CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 ARQUITETURA NACIONAL DE TABELAS Nº

**P B**

NOME: FRANCISCO DAS CEAGAS FORMIGA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE - OUT. BRASIL 87  
 281103 SSP PB

CPF: 287.685.904-15 DATA NASCIMENTO: 19/03/1956

PROFISSÃO: LAURO PEREIRA BALBUENA  
 MARIA FORMIGA DE SOUSA

PERMÍSSÃO: ACC: CAENAL: 7

Nº REGISTRO: 6170621299 VALOR: 25/04/1994

1497858066

PROIBIDO PLASTIFICAR

1497858066

ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL: POMBAL, PB DATA EMISSÃO: 21/09/2017

64307637036  
 PB035361662

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Documento Autorizado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



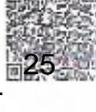
**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 146502411202623052422-1  
 Data: 24/11/2020 07:42:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Scan Digital Tipo Normal C: AKS04045-150X



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 www.azevedobastos.net.br

Bel. Wilber Azevedo da Fátima Cavalcanti  
**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 16:10:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 146502411202623052422-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2003, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e576b3c892d778a211a3ee3fc8dece9148333cd1c76fbb05cbf5634e26fe95258c0ab525d634e80fd8e20e3d6dc00b11c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001

ICP  
Brasil



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2000342186
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600125212	CNPJ 02.152.129/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/1997	Início de Atividade 01/10/1997
Endereço Completo Rua JOÃO PESSOA, Nº 153, SALA 01 CENTRO - Pombal/PB - CEP 58840-000			
Objeto O OBJETO SOCIAL SERÁ: AS ATIVIDADES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS CONST DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURAÇÃO E SONDAGEM PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIME.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA		CPF 287.685.904-15	Administrador S
		Início do Mandato 10/05/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DAS CHAGAS FORMIGA PEREIRA		CPF 287.685.904-15	Início do Mandato 30/11/2020
		Término do Mandato	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Último Arquivamento Data 12/12/2020	Número 25600125212	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2020, às 11:43:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código DPA2AKEG.



PBC2000342186

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.152.129/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1997
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAX	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.31-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 153	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 53.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 9802-1980		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) RASCZ		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2020 às 15:46:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.152.129/0001-40</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>06/10/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R JOAO PESSOA</b>		NÚMERO <b>153</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>58.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>POMBAL</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9802-1980</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **15:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 02.152.129/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 06:33:14 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **28F7.D976.2F1F.EB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7E5E.7172.8787.8DC1

Emitida no dia 09/02/2021 às 13:02:24

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **02.152.129/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

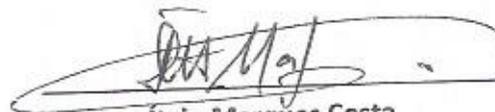
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0061/2021	10/02/2021	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE			
CPF/CNPJ	NOME /RAZÃO SOCIAL		
02.152.129/0001-40	CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA		
LOGRADOURO			NUMERO SN
RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS			
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE/UF	
SALA 01	CENTRO	POMBAL/PB	

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



**Italo Marques Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA  
CPF: 949.829.304-14  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.152.129/0001-40  
**Razão Social:** CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R JOAO PESSOA 153 SALA 1 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2021 a 14/03/2021

**Certificação Número:** 2021021301414170664063

Informação obtida em 17/02/2021 10:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.152.129/0001-40  
Certidão n°: 27640391/2020  
Expedição: 21/10/2020, às 17:31:43  
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.152.129/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.152.129/0001-40

Razão Social: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUMAX

Certidão emitida às 13:13 de 09/02/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vxgE.wxjF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**



**Nº 159490/2021**  
Emissão: 05/01/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: dDC7W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 02.152.129/0001-40  
Registro: 0000340908  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 300.000,00  
Data do Capital: 02/12/2020  
Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 02/12/2020.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO PESSOA, 153, SALA 01, CENTRO, POMBAL, PB. 56840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 01/08/2011  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0000006304EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ MONTEIRO DA SILVA  
Registro: 1605701319  
CPF: 132.648.184-34  
Data Início: 21/12/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dDC7W  
Impresso em: 05/01/2021 às 06:10:28 por: adapt, ip: 138.204.56.24

